



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3166/10
PLL Nº 153/10

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 070/11 – CEFOR

Proíbe portar e usar cornetas do tipo *vuvuzela* nos estádios de futebol e nos ginásios de esportes, no Município de Porto Alegre.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Haroldo de Souza.

A proposta não teve óbices apontados pela Procuradoria da Casa, nem tampouco pela CCJ. No mérito, já anteriormente esta CEFOR havia aprovado parecer pela aprovação, com voto favorável deste vereador. Por conta do §2º do art. 107 do Regimento da CMPA, retornou o Processo para apreciação da CEFOR, sendo designado este vereador como relator. Como não se alteraram, o objeto e a justificativa, ratificamos a posição anterior da CEFOR e somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 9 de junho de 2011.

**Vereador Mauro Pinheiro,
Relator.**

Aprovado pela Comissão em 21-06-11

Vereador João Carlos Nedel – Presidente

Vereador Airto Ferronato

Vereador Idenir Cecchim – Vice-Presidente
/CCS/P

Vereador João Antonio Dib